



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1461	18/05/2026	

DESPACHO
APROVADO

CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente

EMENTA

Moção de profundo pesar pelo falecimento da
Senhora Regina de Oliveira.

MOÇÃO Nº 88 /2026.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

APRESENTO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, **Moção de Profundo Pesar pelo falecimento da Sra. Regina de Oliveira.**

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, deixando-nos o modelo de vida a seguir e um exemplo de cidadã de bem. Sua partida enluta não somente seus entes e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de uma pessoa exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

É importante ressaltar que a Senhora Regina era um ser humano solidário, iluminado, altruísta e que sempre pregava o amor ao próximo. Além do mais, prestava serviços voluntários e fazia parte da equipe de liturgia na Paróquia Nossa Senhora da Luz, tendo contribuído de forma significativa para o fortalecimento dos laços de amizade, união e companheirismo entre toda comunidade residente no distrito de Igarai.

“João 5.24 - Na verdade, na verdade vos digo que quem ouve a minha palavra, e crê naquele que me enviou, tem a vida eterna, e não entrará em condenação, mas passou da morte para a vida.”

Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas, para que a **Senhora Regina** descanse em paz.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências. Reiterando que esta Casa não poderia deixar de associar ao seu pesar o nosso profundo respeito aqui manifestado, rogando a Deus para que traga conforto aos corações enlutados.

O Poder Legislativo presta esta singela homenagem, apresentando publicamente e registrando em Ata dos trabalhos da presente Sessão os sentimentos de pesar, solidarizando-se à família nesta hora de dor.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 18 de maio de 2026.

IVAN FRANCISCO

2º Secretário – Vereador/Podemos